

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Câmara Brasileira do Livro, inscrita no CNPJ n.º 60.792.942/0001-81, com sede na Rua Cristiano Viana, 91 – Pinheiros – São Paulo – SP CEP: 05411-000, por intermédio de sua representante legal **Sevani de Matos Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 18066379 e do CPF/MF n.º 104.965.908-20, infra-assinado, **DECLARA** expressamente que:

A partir de 01 de março de 2020, a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é oficialmente a Agência Brasileira do ISBN, responsável pela emissão do número internacional padronizado para livros (ISBN), vinculada a Agência Internacional do ISBN.

Obs.: A presente declaração tem validade indeterminada.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

Sevani de Matos de Oliveira

Sevani de Matos Oliveira

Presidente

Câmara Brasileira do Livro